

# **Trabalhar, competir, existir: Plataformização do Trabalho e o Sujeito-empresa na Era Digital<sup>1</sup>**

Claudia PACHECO <sup>2</sup>

Escola Superior de Propaganda e Marketing, São Paulo, SP

## **Resumo**

Neste artigo, fazemos uma incursão teórica pelo âmbito da economia política das plataformas digitais, abordando seu modelo de negócio e seus mecanismos com vistas à compreensão de como seu funcionamento pode influenciar as interações comunicacionais humanas na esfera laboral. A realização deste percurso é fruto de nossa pesquisa de doutorado, na qual estudamos os usos sociais (Martín-Barbero, 2002) que sujeitos que se identificam como professores de espanhol no Instagram fazem da plataforma. Tratamos a infraestrutura das plataformas como um poder instituído que atua na construção de sentido<sup>3</sup> nas interlocuções desses sujeitos, buscando compreender que elementos do trabalho plataformizado e, mais especificamente, dos tipos sociais próprios do trabalho mediado por plataformas conformam suas interações.

**Palavras-chave:** plataformização; ensino de espanhol; comunicação; trabalho.

## **Introdução**

No cenário contemporâneo, em que os mais variados âmbitos da vida humana se encontram mediados por plataformas, estudar como indivíduos fazem uso do Instagram para trabalhar exige compreender como setores laborais historicamente precarizados ou não se encontram permeados por plataformas digitais e suas lógicas. Este artigo tem como objetivo realizar uma revisão bibliográfica crítica sobre a plataformização do trabalho e a racionalidade neoliberal, buscando compreender como essas dinâmicas reconfiguram práticas laborais e subjetividades de sujeitos que atuam em plataformas digitais, especialmente no ensino de espanhol no Instagram.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no Grupo de Pesquisa Comunicação e Trabalho, do 25º Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 48º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Professora do curso de graduação de Relações Internacionais da Escola Superior de Propaganda e Marketing. Doutoranda no programa de Comunicação e Práticas de Consumo da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), e-mail: claudia.pacheco@espm.br.

<sup>3</sup> Em consonância com os preceitos dos Estudos de Recepção e dos Estudos Culturais, abordaremos também, em nossa pesquisa de doutorado, as dinâmicas de resistência desses sujeitos ao poder instituído das plataformas. No entanto, neste artigo, focaremos somente nos elementos próprios da infraestrutura das plataformas e sua influência na construção de sentido.

Para isso, adota-se um percurso metodológico teórico-conceitual, baseado na análise crítica de autores da economia política da comunicação e dos estudos culturais, articulando conceitos-chave para interpretar os mecanismos de funcionamento das plataformas digitais e suas implicações para o trabalho contemporâneo.

Autores como Poell *et al* (2020), Srnicek (2017), D’Andrea (2020) e Van Dijck (2018) permitem-nos, como afirma D’Andrea (2020), discutir as particularidades políticas e materiais das mídias sociais e de outras plataformas online. Aprofundar-nos na compreensão de seus mecanismos de funcionamento, tais como a datificação, a mercantilização, a seleção e a governança algorítmica nos possibilitará mergulhar na constituição do *locus* midiático em que os sujeitos enunciam e trabalham.

Cabe destacar também a importância de abordar as plataformas como um modelo de negócio cujas configurações, como apontam autores como Zuboff (2018), Schiller (1999) e García-Canclini (2020), representam uma das mais recentes inflexões do capitalismo. Como elemento importante na engrenagem desse modo de produção, a atividade laboral de sujeitos em plataformas exige também uma incursão pelo papel da força de trabalho nas dinâmicas de acúmulo de riqueza por essas corporações.

Tal contexto faz emergir diversas figuras próprias do trabalho em plataformas, tais como *influencers* digitais (Karhawi, 2017 e 2022), trabalhadores de plataforma (Abílio *et al.*, 2021) e *coaches* (Pinheiro Machado, 2024). Esses sujeitos se engendram no contexto do trabalho plataformizado atravessado não só pelo modelo econômico neoliberal, mas também por uma racionalidade neoliberal (Dardot; Laval, 2016).

### **Neoliberalismo, economia digital e plataformização**

Dardot e Laval (2016), ao investigarem os desdobramentos de uma mentalidade produzida a partir da ascensão do modelo econômico neoliberal, retomam o contexto de transição do liberalismo clássico para o neoliberalismo econômico. Os autores destacam que este não é um modelo de continuidade do liberalismo clássico, mas sim um rompimento com o pensamento que se apoiava no *laissez-faire*.

Na década de 40 surgiu uma tendência de oposição à ideia liberal de que, mesmo sendo mínimo, o Estado ainda seria responsável por proteger certas minorias, enfatizar a educação, a saúde, a assistência social. Tal teorização neoliberal, entretanto, concretiza-se na prática décadas depois, quando o Chile, e depois os EUA de Reagan e o Reino Unido de Thatcher recuperam essa ideia e a aplicam como um grande projeto de suspensão da ação do Estado nos moldes liberais.

Nesse contexto, não se pretende destituir o Estado de qualquer interferência, mas outorgar-lhe a função de agente regulador da competição econômica. Com isso, não é mais prioridade do Estado a garantia do bem-estar social, mas sim, o foco em maximizar a eficiência, operando mais como uma empresa do que como um garantidor de direitos e do bem-comum. A lógica que move o Estado-empresa, segundo Dardot e Laval (2016), transborda para todas as esferas da vida social, fenômeno que os autores denominam de “racionalidade neoliberal”. A partir dessa noção, é possível apreender como a lógica neoliberal constitui também sujeitos, os quais se movem por uma norma pautada pela competição.

A ordem neoliberal seria, portanto, uma “racionalidade política global” (Dardot; Laval, 2016, p.2), uma nova razão do mundo que tem como base a competição e a performance individual, transcendendo a esfera do mercado e passando para todas as esferas da vida. Nas palavras dos autores, o neoliberalismo é um “sistema normativo que ampliou sua influência ao mundo inteiro, estendendo a lógica do capital a todas as relações sociais e a todas as esferas da vida” (Dardot; Laval, 2016, p. 7), ou seja, ele organiza e estrutura as ações tanto de governantes quanto de governados.

Ao abordar o “sujeito-empresa”, os autores mobilizam conceitos como “empreendedor de si mesmo” e “empresa de si mesmo” para refletir o impacto do neoliberalismo nas subjetividades. A produção de uma mentalidade é extremamente importante para os neoliberais, pois ela é a responsável pela criação da nova razão do mundo. Ao agirem como empreendedores de si, as pessoas são afetadas no sentido da constante preocupação com a concorrência e com a própria performance, individualizando a conquista do sucesso e do bem-estar (que se dá apenas com o trabalho) e da produtividade (que deve ser cada vez maior e mais aperfeiçoada).

O desmantelamento da sociedade e o ataque ao coletivo assumem uma nova dimensão na contemporaneidade, em que o capitalismo de plataformas (Srnicek, 2017) se faz vigente. Os novos modelos organizacionais voltados para a exploração econômica de dados gerados pelos usuários das plataformas digitais convertem esses sujeitos, mesmo que involuntariamente, na mão de obra que sustenta a produção de capital. A atividade desses usuários/trabalhadores, embora se dê no contexto de uma rede, é altamente individualizada e isolada de seus “pares”, todos regidos por uma governança algorítmica pouco transparente.

Em função da configuração desse cenário, como apontam Poell *et al.* (2020), há uma importante assimetria de poder entre empresas de plataformas globais e seus usuários/trabalhadores, pois a atividade de tais infraestruturas digitais se dá de forma majoritariamente livre de regulações estatais e de demandas de seus usuários/trabalhadores. Some-se a isso o papel que o ideário da já mencionada racionalidade neoliberal (Dardot; Laval, 2016) tem nos indivíduos, que se veem livres para empreender e competir nas plataformas, cujo sucesso dependeria exclusivamente de seu engenho e investimentos, apagando como os mecanismos de funcionamento das plataformas podem levar à precarização do trabalho de seus usuários.

Srnicek (2017), ao abordar como o capitalismo se reestrutura quando uma de suas crises cíclicas emerge, argumenta que o capitalismo contemporâneo é fundamentalmente marcado pelo setor tecnológico. No entanto, o autor propõe que se fale em economia digital, e não somente em setor tecnológico, pois aquela é muito mais abrangente do que este, já que se refere aos negócios que dependem cada vez mais da tecnologia da informação, dos dados e da internet para seus modelos de negócio. A economia digital, segundo essa perspectiva, estaria apoiada em plataformas, as quais constituem a infraestrutura que atravessa todos os setores tradicionais da economia, incluindo manufatura, serviços, transporte, mineração e telecomunicações.

Nesse cenário, sustenta Srnicek (2017), novos termos surgem para abarcar novas formas organizacionais e novos modos de exploração: “*gig economy*,” “economia de compartilhamento”, “economia sob demanda”, “economia de vigilância”, “economia de aplicativos”, “economia da atenção”, entre outros, configuram-se para criar uma nova forma de acumular capital (Srnicek, 2017, p. 22).

Poell *et al.* (2020) destacam que as plataformas digitais são muito mais do que “simples” ferramentas tecnológicas — muitas vezes, gratuitas para seus usuários —, mas constituem o elemento central de um modelo de negócio baseado em:

“[...] infraestruturas digitais (re)programáveis que facilitam e moldam interações personalizadas entre usuários finais e complementadores, organizadas por meio de coleta sistemática, processamento algorítmico, monetização e circulação de dados” (Poell *et al.*, 2020, p. 4).

As referidas infraestruturas digitais se concentram na extração e utilização de um tipo particular de matéria-prima: os dados, cuja fonte são as atividades dos usuários no

ambiente das plataformas (Van Dijck *et al.*, 2018). Tais autores discutem os mecanismos de funcionamento das plataformas digitais e como esses dispositivos podem influenciar a atividade social na contemporaneidade. Em vista disso, três mecanismos de plataforma se articulam — a dataficação, a mercantilização e a seleção — e afetam o destino de movimentos sociais e de muitos outros atores sociais.

A dataficação se refere à capacidade das plataformas em rede de transformar em dados muitos aspectos do mundo que nunca foram quantificados antes: não apenas dados demográficos ou de perfis fornecidos voluntariamente por clientes ou solicitados a eles em pesquisas (*on-line*), mas metadados comportamentais automaticamente derivados de *smartphones*, tais como registros de data e hora e localizações inferidas por GPS. Os dados coletados e analisados se transformaram no principal serviço das grandes plataformas, cuja comercialização tem diversos impactos da modulação de comportamentos.

Já o mecanismo de mercantilização envolve plataformas que transformam objetos, atividades, emoções e ideias *on-line* e *offline* em mercadorias comercializáveis. Essas *commodities* são avaliadas por meio de pelo menos quatro tipos diferentes de moeda: atenção, dados, usuários e dinheiro. Os autores ressaltam como a mercantilização pode ser, ao mesmo tempo, um dispositivo que proporciona e destitui os usuários de empoderamento. Por um lado, possibilita que usuários individuais comercializem de maneira *online* seus bens ou experiências pessoais. Sob essa perspectiva, plataformas potencialmente transferem o poder econômico de instituições tradicionais para usuários individuais. Por outro lado, geram, como afirmam economistas políticos críticos, a exploração do trabalho cultural, do trabalho (imaterial) dos usuários e a precarização adicional dos trabalhadores de serviços sob demanda.

A dataficação e a mercantilização, ainda segundo Van Dijck *et al.* (2018), estão intimamente relacionadas com as formas como as plataformas orientam as interações dos usuários por meio da seleção ou curadoria dos tópicos, termos, atores, objetos, ofertas, serviços etc. mais relevantes. Este seria o terceiro mecanismo apontado pelos autores. Tradicionalmente, especialistas e instituições, orientados por normas profissionais, desempenhavam papéis importantes nesses processos de seleção. As plataformas *online* substituem a seleção baseada em especialistas pela seleção orientada por usuários e algoritmos.

Cesarino (2021) discute como a arquitetura das plataformas digitais participa na reorganização dos sistemas sociais da atualidade em direção a o que define como crise do

sistema de peritos, isto é, processos de crise de confiança por parte de pessoas comuns em relação a intermediários — a imprensa, a ciência, a academia. O enfraquecimento desses intermediários autorizados, segue a autora, é constitutivo do neoliberalismo: “à desestruturação do Estado social tem correspondido a fragilização de estruturas epistêmicas como o sistema de peritos e a mídia tradicional” (Cesarino, 2021, p. 90).

Poell *et al.* (2020) fazem notar a importância de sejam levados a cabo estudos sobre como as plataformas transformam práticas culturais e vice-versa e destacam como a tradição dos Estudos Culturais tem se debruçado sobre essas transformações, abarcando desde autorrepresentação até mudanças nas relações de trabalho no ecossistema das plataformas digitais. A partir da construção de conceitos como “trabalho aspiracional”, “trabalho relacional” e “trabalho de esperança”, “os pesquisadores da área de estudos culturais têm examinado criticamente como práticas e compreensões específicas em relação ao trabalho emergiram nos mercados de plataformas (Baym, 2015; Duffy, 2016; Kuehn; Corrigan, 2013 *apud* Poell *et al.*, 2020, p. 5)”.

### **Tipos de plataforma e tipos de trabalho plataformizado**

Zuboff (2018) ressalta como a extração de dados dos indivíduos é a base do modelo de negócio dessas empresas e a principal fonte de receita de corporações como a Google. O termo “extração”, segundo a autora, é utilizado justamente por resumir a ausência de reciprocidades estruturais entre a empresa e suas populações: estas são as fontes das quais a extração de dados procede e são os alvos finais das ações publicitárias segmentadas que a comercialização desses dados possibilita.

Ao tratar de plataformas como o Uber, Srnicek (2017) aborda as consequências que esse modelo de negócio pode gerar para aqueles trabalhadores que, embora não possuam vínculo empregatício formal com a plataforma, constituem um tipo importante de mão de obra para esse tipo de empresa. Isso permite uma economia de cerca de 30% nos custos de mão de obra, cortando benefícios, horas extras, dias de licença médica e outros custos. Isso também significa terceirizar os custos de treinamento, uma vez que o treinamento só é permitido para os funcionários.

Outra consequência desse modelo de negócio que remunera trabalhadores por tarefas é a condução das sociedades a uma era *just-in-time* de trabalhadores “descartáveis”. Como afirma Srnicek (2017, p. 40) citando Marx, “o salário por peça é a forma de salário que mais se harmoniza com o modo de produção capitalista”, pois reduz custos de mão de obra para as corporações e possibilita a amplificação do acúmulo de riquezas para os

detentores dos meios de produção. Ademais, o autor alerta para o fato desse modelo de trabalho, além de estar ampliando tendências de terceirização já observadas em áreas como manufatura, administração e hotelaria, vir se estendendo a novas áreas de trabalho, alcançando até mesmo empregos de *white-collar*, responsáveis por funções de revisão, programação e gerenciamento, por exemplo.

### **Tipos de trabalho plataformizado**

Considerando-se a dialética constitutiva entre o estabelecido e o novo da atividade do trabalho (Fígaro, 2008) e as plataformas como o *locus* no qual o *homo economicus* da atualidade se constitui, emergem novos tipos de trabalhadores engendrados a partir dessa infraestrutura digital. No contexto de plataformização do trabalho, tais infraestruturas digitais, ao mediar as mais diversas atividades laborais, influenciam o jogo entre o estabelecido e o novo próprio do trabalho como atividade, modificando, em maior ou menor grau, atividades laborais já estabelecidas nas mais variadas culturas. Por outro, impactam esquemas gerais de classificação de papéis desempenhados por humanos no mundo do trabalho, engendrando novas *personas* no mundo laboral contemporâneo.

Grohmann (2021), ao discutir a plataformização do trabalho, destaca três tipos principais de plataformas de trabalho, nas quais surgem modalidades de atividades laborais próprias desses contextos digitais: i. Plataformas baseadas na localização de trabalhadores e consumidores, como aplicativos de transporte (Uber, 99) ou entrega (iFood, Rappi), sendo seus trabalhadores denominados, respectivamente, motoristas de aplicativo e entregadores; ii. Plataformas de *microwork* (ou *crowd work*), onde o trabalho consiste principalmente em treinar dados para inteligência artificial (como Amazon Mechanical Turk, Appen ou Lionbridge), de maneira remota; iii. Plataformas para *freelancers*, que abrangem desde trabalho doméstico até atividades de *design* e de codificação (como GetNinjas, Helpie e 99Designs), nas quais os trabalhadores oferecem serviços *on demand*.

Segundo o autor, o que o trabalho nessas diferentes infraestruturas digitais revela é o processo de plataformização generalizada do trabalho, no qual há uma crescente dependência de plataformas digitais, por parte dos sujeitos, para o exercício de atividades laborais. No entanto, tratar das modalidades específicas de trabalho no âmbito das mais variadas plataformas não é algo que pode ser feito de maneira “desterritorializada”, já que as especificidades constitutivas de um país e o papel que exerce no sistema global de influência e poder imprimem condições particulares aos trabalhadores de plataforma.

Nomeado a partir do trabalho em uma plataforma precursora do trabalho plataformizado, a Uber, o conceito de uberização reúne características da atividade dos “motoristas de aplicativo” que se estendem também a diversas outras modalidades do trabalho por plataformas, tais como: “o trabalho mediado por plataformas digitais; principais riscos da atividade produtiva, como manutenção dos instrumentos de trabalho e sazonalidade da demanda, transferidos ao trabalhador; gestão algorítmica para garantir a qualidade do serviço e prolongar a jornada de trabalho; pouca ou nenhuma proteção trabalhista e previdenciária; supervisão exercida com o auxílio das avaliações dos consumidores” (Franco; Ferraz, 2019; Franco, 2020; Abílio, 2020a; Abílio 2020b *apud* Oltramari *et al.*, 2023, p. 98).

Além de motoristas de aplicativos e entregadores, outro tipo de trabalhador engendrado no âmbito das plataformas digitais são os *digital influencers* ou influenciadores digitais; Karhawi (2017) discute como a atividade desses sujeitos é pautada por elementos como a dinâmica de influência entre influenciador-público. Os mecanismos de que esses indivíduos lançam mão passam pela produção constante de conteúdo por amadores para fazer-se visíveis, implodir a dicotomia entre o público e o privado, além de elementos como a horizontalidade e autenticidade de sua produção.

Embora apresentem traços comuns com outros trabalhadores de plataformas, tais como a mediação por plataformas e a ausência de vínculo empregatício, os *influencers* também se pautam em uma dinâmica de trabalho aspiracional, pois investem tempo e energia em uma atividade laboral sem retorno financeiro, a qual exige entregas diárias (e sem pausa) de conteúdo e publicações nas plataformas.

Zanforlin e Lyra (2024), ao estudarem como migrantes venezuelanos do Brasil buscam projetar-se como influenciadores digitais, explicitam como esses sujeitos, por meio da divulgação de sua intimidade e rotina, constituem formas de negociação de pertencimento ao Brasil. A busca por legitimação se dá via esforços de projeção de uma imagem de sujeito resiliente que supera os obstáculos impostos pelo processo migratório e o constitui em modelo para os demais.

Pinheiro-Machado *et al.* (2024) examinam a crescente migração do mercado de trabalho brasileiro para plataformas de mídia social, especialmente o Instagram. Impulsionada pela pandemia, essa mudança em direção ao empreendedorismo *online* estaria remodelando significativamente os setores de trabalho formal e informal. Nesses casos, argumentam os autores do relatório, as plataformas de mídias sociais mediam

serviços e clientes como outros aplicativos o fazem. A inclusão de plataformas de mídias sociais como o Instagram no rol de plataformas de trabalho permite avaliar os impactos sociais, culturais e políticos que mais essa categoria de trabalho platformizado produz, especialmente quando consideradas populações vulneráveis no Brasil.

### Considerações finais

Este artigo discutiu como a platformização do trabalho, orientada por uma racionalidade neoliberal, reorganiza práticas laborais e subjetividades, especialmente em setores historicamente precarizados. Ao analisar diferentes tipos de plataformas e trabalhadores — como motoristas, entregadores, freelancers e influenciadores digitais — evidenciou-se a centralidade da mediação algorítmica, da informalidade e da responsabilização individual. A partir de uma abordagem crítica, conclui-se que essas dinâmicas não apenas intensificam a precarização, mas também impõem novos modos de existência laboral, exigindo atenção às mediações técnicas, políticas e culturais que moldam tais processos.

### REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, Ludmila Costhek; AMORIM, Henrique; GROHMANN, Rafael. Uberização e platformização do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 23, n. 57, p. 26-56, maio-ago. 2021. DOI: <http://doi.org/10.1590/15174522-116484>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/XDh9FZwBcy5GkYGzngPxwB/?lang=pt>. Acesso em: 12 jun. 2022.
- CESARINO, Letícia. Pós-verdade e a crise do sistema de peritos: uma explicação cibernética. **Ilha Revista de Antropologia**, Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 73–96, 2021. DOI: 10.5007/2175-8034.2021.e75630. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ilha/article/view/75630>. Acesso em: 10 jun. 2025.
- ANDRÉA, Carlos D'. **Pesquisando plataformas online: conceitos e métodos**. Salvador: EDUFBA, 2020.
- DARDOT, Pierre.; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**. Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2017.
- FIGARO, Roseli. Atividade de comunicação e de trabalho. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 6, n. 1, p. 107-146, mar. 2008.
- GARCÍA-CANCLINI, Néstor. **Ciudadanos Reemplazados Por Algoritmos**. Bielefeld University Press, 2020.
- GROHMANN, Rafael. Trabalho digital: o papel organizador da comunicação. **Comunicação, Mídia e Consumo**, São Paulo, v. 18, n. 51, p. 162–180, jan./abr. 2021. DOI: <https://doi.org/10.18568/CMC.V18I51.2279>.

KARHAWI, Issaaf. Influenciadores digitais: conceitos e práticas em discussão. **Communicare**, vol. 17, Edição especial de 70 anos da Faculdade Cásper Líbero, 2017, p. 46-61. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/341983923\\_Influenciadores\\_digitais\\_conceitos\\_e\\_praticas\\_em\\_discussao](https://www.researchgate.net/publication/341983923_Influenciadores_digitais_conceitos_e_praticas_em_discussao). Acesso em: 9 abr. 2024.

KARHAWI, Issaaf.; PRAZERES, Michelle. Exaustão algorítmica: influenciadores digitais, trabalho de plataforma e saúde mental. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde**, [S. l.], v. 16, n. 4, p. 800–819, 2022. DOI: 10.29397/reciis.v16i4.3378. Disponível em: <https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/3378>. Acesso em: 7 abr. 2024.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. Tecnicidades, identidades, alteridades: mudanças e opacidades da comunicação no novo século. In: MORAES, Denis (Org). **Sociedade midiaticizada**. Rio de Janeiro: Mauad, 2006.

OLTRAMARI, Andrea *et al.* Sociedades do trabalho uberizado: o sonho do migrante permanece um pesadelo. In: TOZI, Fábio. **Plataformas digitais e novas desigualdades socioespaciais**. São Paulo: Editora Max Limonad, 2023. Disponível em: Acesso em: 02 fev. 2025.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana; MATHEUS, Jéssica; FRID, Marina; SILVA-ALVES, Wagner; PETRA, Priscila; PENALVA, Janaina. Social Media as a Digital Labour Platform: Assessing the Social, Cultural, and Political Impacts of Labour Market Migration to Instagram. **Digital Economy and Extreme Politics Lab**. Dublin: Deeplab, 2024.

POELL, Thomas; NIEBORG, David; VAN DIJCK, José. Plataformização (Platformisation, 2019 – tradução: Rafael Grohmann). *Revista Fronteiras – estudos midiáticos* 22(1):2-10 janeiro/abril 2020. Unisinos. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7194016/mod\\_resource/content/1/%282020%29%20Poell%20et%20al.%20Plataformiza%C3%A7%C3%A3o.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7194016/mod_resource/content/1/%282020%29%20Poell%20et%20al.%20Plataformiza%C3%A7%C3%A3o.pdf) . Acesso em 7 abr. 2024.

SCHILLER, Dan. **Digital capitalism: Networking the global market system**. MIT press, 1999.

SRNICEK, Nick. Platform capitalism. In: SRNICEK, Nick. **Platform Capitalism**. Cambridge: Polity Press, 2017, p. 22-52.

VAN DIJCK, José; POELL, Thomas; DE WAAL, Martijn. Platform mechanisms. In: VAN DIJCK, José; POELL, Thomas; DE WAAL, Martijn. **The Platform Society: Public Values in a Connective World**. Oxford: Oxford University Press, 2018, p. 31-48.

ZUBOFF, Shoshana. BIG OTHER: Capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização de informação. (trad. De Cruz e Cardoso) In: BRUNO, FERNANDA; CARDOSO, Bruno; KANASHIRO, Marta; GUILHON, Luciana e MELGAÇO, Lucas. **Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem**. São Paulo: Boitempo, p.17-67, 2018.